



Gustavo Carvalho Duarte

Reconhecimento e Redistribuição:

A necessidade de uma bidimensionalidade na justiça social na
busca por direitos LGBTQ

Orientadora: Paula Sandrin

Artigo científico apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Agradecimentos

Primeiramente gostaria de agradecer à minha mãe, Célia, a mulher mais forte e batalhadora que tive o prazer, saiba que tudo o que eu faço é por você, pra honrar todas as montanhas que você moveu, e ainda move, por mim. Obrigado por nunca me abandonar e, principalmente, por sempre me apoiar e acreditar em mim.

À minha avó, Manoelina, pessoa que me faz crer na bondade do ser humano mesmo em meio a tantas desigualdades e opressões.

Gostaria de agradecer também à minha orientadora, Paula Sandrin, por toda a paciência, carinho e compreensão. À Renata Summa, professora que me ensinou a gostar de teorias e a quebrar a promessa de que nunca faria pesquisa. À Manuela Trindade, que para além dos ensinamentos acadêmicos, é acima de tudo uma das minhas maiores inspirações como ser humano.

À Rogerio Jorge meu irmão e alma gêmea, que mesmo de longe sempre se manteve presente.

À João Gabriel Barreto e Matheus Carvalho, que em inúmeros momentos da vida me estenderam a mão, sem o acolhimento de vocês desde o momento em que nos conhecemos, nada disso seria possível.

Ao meu primeiro grupo de amigos feito na PUC: Maria Olival, Marina Lopes e Igor Carvalho, a quem devo os melhores momentos da graduação durante esses cinco anos.

À William Laino e Pedro Ferreira, por serem meus refúgios e incentivos diários.

À Mateus Tabach e Maria Clara Pfeiffer, companheiros de TCC e de vida, a quem tenho uma dívida eterna por tudo que fizeram por mim nesse último período e em tantos outros momentos.

A tantos outros amigos que tive a sorte de fazer na PUC: Eduardo Vilela, Gabriella Rosa, Beatriz Fumagalli, Carolina Sarmiento, Igor Muniz, Irene Struchiner, João Pedro Barbosa, Maria Emília Ribeiro, Maria Eduarda Magalhães, Marina Figueira, Milena Coelho e Matilda Oliveira; a quem sempre faço questão de reforçar o meu amor.

E por último, mas definitivamente não menos importante à Michael Oliveira, Julia Newlands e Gabriel Malaquias, minha House of Cats, a quem devo a minha vida, no sentido mais literal da expressão. Obrigado por nunca desistirem de mim, mesmo nos momentos mais complicados.

Resumo

Este artigo científico busca apresentar os debates que rodeiam as questões quanto a representatividade LGBTQ, conquista por direitos igualitários problemáticas intrínsecas a esta questão. Em um primeiro momento busco elucidar e compreender melhor a diferença entre local de fala e representatividade, onde abordarei as condições que perpetuam a existência de sujeitos subalterno, sujeitos estes não dotado de privilégios sistêmicos. Em seguida proponho uma análise quanto a execução da representatividade em termos de políticas de reconhecimento e políticas de redistribuição, levantando a indagação quanto o sucesso da aplicação de tais políticas a partir da análise de casos tanto em ambientes domésticos da política quanto em ambientes internacionais. Por último busco analisar a importância de pensarmos uma bidimensionalidade na justiça social, que proponho, assim como autora americana Nancy Fraser, ser a única solução na busca por um mundo mais igualitário.

Palavras-chave: Redistribuição; Reconhecimento; Representatividade; LGBTQ

Sumário

1. Introdução.....	5
2. Desigualdade, representatividade e local de fala	8
3. Seria a representatividade sozinha suficiente?.....	16
4. A procura por mudanças sistêmicas.....	21
5. Conclusão.....	31
6. Referências bibliográficas.....	35

1. Introdução

A partir do começo do século XXI podemos perceber uma maior exposição da mobilização de pautas sociais, seja através da publicidade e dos meios midiáticos, seja através da indústria de consumo de bens materiais, de entretenimento ou até mesmo por parte de atores internacionais na implementação de políticas que visam a melhoria da qualidade de vida de sujeitos marginalizados. No entanto, esta pesquisa se restringe a analisar a mobilização de pautas e políticas quanto a vivências de sujeitos LGBTQs¹ tanto em um cenário doméstico quanto no cenário político internacional.

De forma a responder a tal inquietação, pretendo dar pequenos passos, iniciando o artigo abordando as características que constituem o sujeito marginalizado propostas pela teórica indiana Gayatri Spivak. Tal delimitação do sujeito nos permitirá compreender melhor a importância da representatividade, esta que não constituiria apenas um movimento necessário para mostrar à nova geração de jovens -- ou até mesmo adultos que venham a se descobrir LGBTQ -- que por mais que sua identidade sexual e/ou de gênero possa impactar de forma negativa sua vivência por causa do preconceito presente na sociedade, que há maneiras de contornar a situação, tendo em vista que alguém em situação parecida enfrentou algo similar, mas também, e talvez mais importante do que isso, entender a

¹ A sigla LGBTQ (referente à Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Queer) tem sua origem como LGBT. Contudo, sendo uma sigla mutável, a mesma faz com que diferentes autores optem por usar diferentes formas desta, podendo incluir ou omitir algumas das letras. Aqui, opto por agregar a letra Q, referente ao queer, termo considerado guarda-chuva para designar pessoas que não seguem o modelo cis-heteronormativo imposto à sociedade, incluindo assim, qualquer indivíduo que não se identifique como LGBT, mas que também não se encaixe no escopo cis-heterossexual.

representatividade como a forma de retratar a realidade na qual essa parte da sociedade marginalizada vive.

Uma vez que toda a presente pesquisa rodeia, de certo modo, a questão de representatividade LGBTQ, antes de tudo vejo que é necessário discorrer sobre os debates intrínsecos a esta questão, para que ao decorrer do trabalho, o leitor possa resgatar a discussão antes já feita ao analisar os estudos de caso.

De forma a entender como atingir de fato uma mudança sistêmica em prol da comunidade LGBTQ apresento no presente artigo as ideias de políticas de reconhecimento e redistribuição abordadas por Nancy Fraser. A autora defende que para que uma política de reconhecimento -- como os movimentos por representatividade -- tenham sucesso, estas precisam estar ocorrendo simultaneamente a políticas de redistribuição, pois uma não seria suficiente sem a outra. (FRASER; HONNETH, 2003) Conseguimos, assim, fazer um paralelo quanto à ideia de que apenas a representatividade sem uma reestruturação das camadas de participação ativa dos membros da comunidade LGBTQ acabe por negligenciar uma estrutura socioeconômica sistêmica que submete essas pessoas a relações de exploração e dominação na sociedade, ao mesmo tempo em que manter o foco em apenas mudar a estrutura socioeconômica, sem se importar com as diferentes identidades, vivências e experiências de uma comunidade tão abrangente não seria efetiva por não considerar tais diferenciações.

Por exemplo, ao analisarmos uma produção audiovisual direcionada ao público LGBTQ podemos pensar no posicionamento adotado pelos estúdios de produção audiovisual quanto ao emprego de pessoas LGBTQ no seu produto, onde o estúdio se compromete, ou não, a representar os personagens a partir da experiência de vida adquirida pelo sujeito oprimido. Sendo assim, o produto

audiovisual não só retrataria a vivência de um membro da comunidade LGBTQ, mas também estaria ativamente impactando na vivência de alguém inserido em uma comunidade marginalizada pela sociedade. Com isso podemos entender que a representatividade não é só sobre dar visibilidade a uma pauta específica, mas é também sobre quem está presente na ação, de forma que haja uma mudança sistêmica presente, onde o sujeito historicamente marginalizado adquira um espaço antes a este segregado, espaço este não restringido à temática do filme, mas também no desenvolvimento do produto, o que impacta diretamente na qualidade e sensibilidade quanto ao tema proposto. De maneira oposta, veremos que a abordagem da representatividade sem a participação dos sujeitos a quem esta se refere, como produções que utilizam-se da pauta LGBTQ mas que não contratam ou viabilizam que pessoas da comunidade façam parte deste produto resulta em uma produção vazia, que sofre com a falta de uma devida profundidade e realismo à temática proposta.

Seguindo o presente artigo à luz das ideias propostas por Nancy Fraser proponho a análise da adoção de políticas de reconhecimento, e as consequências desta, em nível estatal, como por exemplo, a implementação de leis anti-homofobia e o direito a casamento igualitário.

Para isso utilizarei o trabalho de Rahul Rao (2015), onde em seu texto, o autor abordará um caso de 2014 no qual a Uganda teve a entrega de um empréstimo de 90 milhões de dólares já acordado com Banco Mundial atrasado pois na mesma época o presidente do Estado aprovou um pacote de políticas anti-LGBTQ. A justificativa do Banco Mundial teria sido de que, como o empréstimo era direcionado à saúde, a adoção de tais políticas impactaria diretamente e negativamente no bem-estar e participação ativa da comunidade LGBTQ na

produção econômica do Estado. Por mais que a motivação aparente do Banco Mundial fosse reprimir o Estado ugandês por, inversamente à adoção de políticas de reconhecimento, ter adotado políticas anti-LGBTQ, o autor Ilan Kapoor (2015), sob uma ótica da teoria pós-colonial, categoriza tomadas de decisões como esta como fruto do crescimento de um liberalismo queer, onde potências que durante o decorrer da história impuseram suas culturas e valores de cunho LGBTQfóbico, estariam utilizando-se da perpetuação de tais valores, agora datados e condenados, para reproduzir políticas de caráter dominador sobre suas antigas colônias.

A presente pesquisa, então, se propõe a não apenas ressaltar a importância da evidência de corpos destoantes do padrão cis-heteronormativo e branco nas diferentes camadas da sociedade, de maneira a retratar suas realidades da forma precisa por mais desconfortável que isso seja para sujeitos dotados de um privilégio sistêmico, mas também analisar a forma com que políticas de reconhecimento vêm sendo implementadas na sociedade moderna e suas consequências para com a mesma.

2. Desigualdade, representatividade e local de fala

Durante a noite de 28 de junho de 2020, Dia Internacional do Orgulho LGBTQ, os dizeres “democracia” e “orgulho” juntamente às cores do arco-íris foram projetadas por quinze minutos na fachada do prédio do Congresso Nacional Brasileiro. Para o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, tal projeção constituiu uma forma de demonstrar o respeito à diversidade; para o parlamentar Fabiano Contarato, que autorizou o ato, tratou-se de uma forma simbólica do avançamento da luta da comunidade LGBTQ em um espaço que os sempre negou direitos (G1,

2020). Contudo, para as estatísticas, os números e a realidade, tal ato nada mais foi do que a exposição de meras cores nas paredes de um prédio.

Através dos números coletados pelo Disque 100 -- canal nacional de denúncias de crimes contra os Direitos Humanos --, Transgender Europe e Grupo Gay Bahia e desconsiderando possível subnotificação, algo que me parece factível uma vez que o governo federal vinha cancelando a divulgação de relatórios sobre crimes relacionados à LGBTQfobia, Julio Pinheiro Cardia, ex-coordenador da Diretoria de Promoção dos Direitos LGBTQ do Ministério dos Direitos Humanos, formulou um relatório onde expunha que entre os anos de 2011 e 2018 o Brasil registrou 552 mortes de pessoas LGBTQ por ano, significando uma pessoa LGBTQ morta a cada 16 horas (SOBRINHO, 2019). De acordo com pesquisas mais recentes, em 2019 o Brasil registrou 329 mortes de pessoas LGBTQs, uma a cada 26 horas (UNIVERSA, 2020), e, comparado aos mesmos períodos de tempo dos anos antecessores, no primeiro quadrimestre de 2020 foi registrado um aumento de assassinatos de pessoas transexuais com o número chegando a 64 casos, segundo a Antra Brasil, Associação Nacional de Travestis e Transexuais (BENEVIDES, 2020).

É extremamente difícil crer que algo como as luzes projetadas por apenas 15 minutos no Congresso Nacional é algo significativo além do meramente estético quando os números por mortes de LGBTQ crescem todos os anos, onde a expectativa de vida de pessoas trans é de apenas 35 anos -- em contraste a expectativa de 75,5 anos da população cisgênera -- (CORREIO BRAZILIENSE), é difícil crer que tal ação é um avanço para a comunidade quando, em realidade, o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, é impossível visualizar o respeito pela diversidade dito pelos senadores quando em 2019 o Estado

brasileiro passou de 55º para 68º no ranking de países seguros para a população LGBTQ (BENEVIDES, 2020). Sinto que é de sumária importância ainda ressaltar que, segundo um dossiê feito pela ANTRA em 2018, 82% das pessoas trans assassinadas naquele ano eram negras (BORGES, 2019). Veremos com o decorrer do presente trabalho que é possível dissociar discussões raciais das de gênero e sexualidade apenas até certo ponto, e que caso feito, muitas vidas e experiências acabariam sendo negligenciadas.

Não obstante às mortes dos membros da comunidade LGBTQ e mais especificamente travestis e transexuais, a atuação do Estado brasileiro no que concerne à inclusão e respeito à diversidade é problemática. Por exemplo, apenas no ano de 2018 foi aprovado pelo Supremo Tribunal Federal a possibilidade de mudança do nome de registro por pessoas transexuais em cartório sem autorização judicial ou prévio acompanhamento psiquiátrico, possibilitando com que as pessoas que desejassem tal mudança pudessem fazer isso diretamente no cartório (CASADO, 2018). Ou, ainda em dados impactantes, o fato de que empregos formais ainda são uma realidade muito distante para a maioria das mulheres transexuais e travestis, empregos estes que apenas aproximadamente menos de 10% da população transexual tem acesso, onde para a parcela dos 90% restantes é deixada a prostituição (CUNHA).

Com isso, vemos uma necessidade inadiável de aumentar a visibilidade não só das pautas, mas também das pessoas que compõem a comunidade LGBTQ, indivíduos esses que talvez não tenham a oportunidade de escrever sobre esses ou demais assuntos, mas que em vez disso, viva, de fato, os debates quanto à vivência LGBTQ propostos por acadêmicos. Não se pode deixar continuar existindo um

sistema que não só categoriza, silencia e mata, mas que quando nos permite viver nos restrinja às sobras, à mercê da indignidade e da violência.

Falar, muitas vezes, implica em receber castigos e represálias, justamente por isso, muitas vezes, prefere-se concordar com o discurso hegemônico como modo de sobrevivência? E, se falamos, podemos falar sobre tudo ou somente sobre o que nos é permitido falar? Numa sociedade supremacista branca e patriarcal, mulheres brancas, mulheres negras, homens negros, pessoas transexuais, lésbicas, gays podem falar do mesmo modo que homens brancos cis heterossexuais? Existe o mesmo espaço e legitimidade? Quando existe algum espaço para falar, por exemplo, para uma travesti negra, é permitido que ela fale sobre Economia, Astrofísica, ou só é permitido que fale sobre temas referentes ao fato de ser uma travesti negra? Saberes construídos fora do espaço acadêmico são considerados saberes? (RIBEIRO, 2017, p. 43-44)

A teórica indiana Gayatri Spivak, em um dos seus trabalhos mais renomados, *Pode o subalterno falar?* (1985), a partir de uma crítica pós-colonial, aborda o etnocentrismo, machismo e racismo presentes na produção de debates acadêmicos, além de apontar também a falta de espaço às vozes pertencentes aos sujeitos que a autora caracteriza como subalternos. Segundo ela, esses sujeitos seriam aqueles que, por especificidades de um sistema construído à luz de uma cultura colonialista, teriam suas vivências moldadas de maneira a dificultar a aquisição de direitos básicos, complexificando seu pleno ingresso a posições no mercado, na política e na sociedade. Nas palavras de Spivak, seriam estes então aqueles que pertencem “às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante” (SPIVAK, 2010, p.12).

Nos capítulos finais de seu trabalho, ao questionar novamente o poder de voz do sujeito subalterno, Spivak volta a refletir sobre a marginalização da figura feminina colonizada e a ausência dessas vozes na produção acadêmica eurocêntrica. Ao abordar a questão da mulher negra e pobre que por sua cor, gênero e local social,

preencheria todos os requisitos de subalternidade propostos pela autora, esta seria mantida em um local periférico ideologicamente desenhado para ela. Por fim, após discorrer sobre um silêncio imposto à figura feminina, a autora termina seu trabalho restringindo-se a não apontar caminhos para uma mudança efetiva, para Spivak, neste momento seu silêncio seria resistência. (SPIVAK, 2010)

Décadas depois, em 2017, considerando pontos cruciais do debate levantado por Gayatri Spivak em “*Pode o subalterno falar?*”, Djamila Ribeiro em seu livro “*O que é lugar de fala?*” discorda, de certa forma, do posicionamento final da autora indiana de manter silêncio como resistência. Tendo em vista o Brasil, seu país de origem, como o contexto no qual a autora conduziria seu trabalho e sua interpretação quanto à discussão proposta, Ribeiro reitera que o sujeito subalternizado estaria sim criando e desenvolvendo ferramentas e movimentos para contestar este silêncio que os foi sistematicamente imposto. Para a autora, o que falta nesses casos é a visibilidade e a legitimidade de tais organizações políticas, intelectuais e culturais, pilares cruciais que teriam seu alcance restringido pelas condições sociais moldadas pelo mesmo sistema etnocêntrico, colonialista, racista e machista exposto por Spivak em seu trabalho (RIBEIRO, 2017). A fim de melhor elucidar tais ideias quanto à visibilidade e legitimação dessas pautas políticas, intelectuais e culturais sigo, então, com o debate de Djamila Ribeiro acerca de representatividade e local de fala, conceitos que julgo essenciais para a análise dos casos propostos ao longo do trabalho.

Então, seguindo as ideias propostas por Ribeiro, a herança de uma ciência colonial que possibilita que tais condições sociais sejam pré-estabelecidas seria o ponto de partida ocupado por grupos de indivíduos subalternizados, como mulheres, pessoas negras ou pessoas LGBTQ, o que dificultaria a aquisição de oportunidades.

A autora, então, frisa a importância de não interpretar tais empecilhos como experiências individuais, mas compreender a questão como um debate estrutural, onde, como grupos --não necessariamente distintos, pelo contrário, muitas das vezes interseccionais -- esses sujeitos marginalizados muitas das vezes são impedidos de acessar lugares de cidadania. (RIBEIRO, 2017)

Ribeiro também ressalta uma questão que é constante em debates sociais, principalmente quando este se dá através de redes sociais e meios de comunicação que, por serem em grande maioria abertos/públicos não exigem necessariamente um embasamento teórico tão profundo: a diferença entre representatividade e local de fala, ponto este que será crucial para o desenvolvimento de um pensamento crítico junto ao presente artigo.

“Se existem poucas travestis negras em espaços de privilégio, é legítimo que exista uma luta para que elas, de fato, possam ter escolhas numa sociedade que as confina num determinado lugar, logo é justa a luta por representação, apesar dos seus limites. (RIBEIRO, 2017, p. 47)” No extrato de texto aqui exposto podemos perceber a necessidade de uma luta por representação, ao mesmo tempo que a autora não deixa de destacar que essa representação tem seus limites. Por exemplo, para a autora, um sujeito não considerado subalterno -- como um homem cisgênero, branco e heterossexual -- não só pode, como deveria, estudar e teorizar sobre a vivência de uma pessoa transsexual, mas tendo sempre a consciência e posicionamento claro do local privilegiado que este ocupa em relação aos sujeitos que este está teorizando. Quanto à pessoa transexual, essa é livre para não se sentir representada pela teorização de um homem cis, uma vez que este, por mais que respeite os limites epistemológicos impostos pelo seu local social, este nunca vivenciou de fato nada do que está abordando em seu trabalho. (RIBEIRO, 2017)

Assim como com Gayatri Spivak, Djamila Ribeiro também utiliza outros autores, como Lélia Gonzalez, para pensar na legitimação e hierarquização da produção de conhecimento. Através do trabalho de Gonzalez, Ribeiro traceja uma equação ao destacar o fator racial, onde quem possui privilégio social possui o privilégio epistêmico, gerando uma hierarquização e consolidando a branquitude masculina e europeia como única produtora de conhecimento relevante. (RIBEIRO, 2017)

Como discorrido anteriormente, entender o local de fala como a posição do grupo que está propagando determinado discurso, em contraste a ideia popularizada erroneamente nos debates virtuais de que este conferiria ou vetaria permissão para a abordagem de pautas determinadas, nos possibilita questionar a quem está sendo dada a devida voz e visibilidade, repensar em quais pontos de vista quanto a determinadas experiências estão sendo validados, se essa validação só acontece ao sujeito dotado de privilégios ou se também está sendo conferida ao sujeito subalterno.

As consequências de tal hierarquização impossibilitam que outras vozes, especialmente vozes como as dos sujeitos subalternos, sejam ouvidas e validadas. Então, se a esses sujeitos não é permitida a fala, como abordar suas realidades? Creio que é nessa indagação que encontramos a importância de entender o surgimento do conceito de lugar de fala. Em “*O que é local de fala?*”, Djamila Ribeiro (2017) frisa que a origem do termo é incerta, mas que este certamente cresceu em meio à contestação de uma autoridade discursiva, no peito do questionamento de quem pode falar, como em discussões decoloniais, na teoria racial crítica e, no que daremos uma atenção acentuada no presente artigo, em discussões quanto ao ponto de vista feminista.

A interpretação de Ribeiro do trabalho “*Pensamento do feminismo negro*”₂ de Patricia Hill Collins₂ é nos chama atenção de que nem toda teórica, mesmo dentro da teoria feminista, irá experienciar a opressão patriarcal da mesma maneira₂ devido às intersecções de características que essa possa ter. Esta análise irá partir da diferenciação da experiência da opressão, da transcendência da camada individual, será a partir das experiências vividas por grupos como mulheres negras, que por sua vez foram impostas condições sociais que muitas vezes às marginalizam, que restringe o seu ingresso plenamente na sociedade, que impedem sua produção num espaço historicamente e sistematicamente eurocêntrico e racista. (RIBEIRO, 2017).

Assim podemos traçar um paralelo entre a abordagem do ponto de vista feminista, e em especial a demanda por demarcação de diferentes pontos de vista feita pelo feminismo negro₂ para explicitar diferentes realidades e a importância de analisar criticamente, tendo em vista a hierarquização do conhecimento, o local de fala vivenciado por quem está produzindo determinado conteúdo, o que pode o que a autora chama de normatização hegemônica. (RIBEIRO, 2017)

Seguindo a lógica até então exposta por Djamila Ribeiro, entendemos que todos nós temos local de fala e que nós temos que atentar, na verdade, aos recortes hierárquicos que precisam ser feitos a partir de quem está agindo, nas palavras da autora:

Numa sociedade como a brasileira, de herança escravocrata, pessoas negras vão experienciar racismo do lugar de quem é objeto dessa opressão, do lugar que restringe oportunidades por conta desse sistema de opressão. Pessoas brancas vão experienciar do lugar de quem se beneficia dessa mesma opressão. Logo, ambos os grupos podem e devem discutir essas questões, mas falarão de lugares distintos. Estamos dizendo, principalmente, que queremos e reivindicamos que a história sobre a escravidão no Brasil seja contada por nossas perspectivas também e não somente pela perspectiva de quem venceu. (RIBEIRO, 2017, p. 48)

3. Seria a representatividade sozinha suficiente?

Para um melhor desdobramento da próxima seção do presente artigo, proponho entender a noção de fala do subalterno, abordada na primeira parte do texto, como não apenas o ato da fala, mas mais do que isso, como uma noção de existência; pode o subalterno existir? Compreender o impacto que um sistema colonialista, eurocêntrico e cis-hetero normativo têm sobre a criação e disseminação de informações é entender como esse mesmo sistema vem marginalizando e apagando identidades e experiências de sujeitos vistos como diferentes.

Seja pela falta de apoio e discriminação que pode começar em suas próprias casas, seja pelo constante bullying e agressões físicas e psicológicas que pessoas LGBTQ vivenciam tanto no começo de sua vida na escola quanto em diversos outros ambientes, oportunidades são restringidas e limitadas a estes. Uma pesquisa exposta no portal Correio Braziliense estima que no Brasil, país que mais mata transexuais no mundo, 82% das pessoas que se identificam como transexuais ou travestis não concluíram os estudos (HANNA; CUNHA), com isso, podemos fazer um paralelo entre o sujeito subalterno de Spivak -- a mulher pobre e negra -- e pessoas LGBTQ, principalmente, pessoas transexuais e travestis negras, estas que também são deixadas como última prioridade de um sistema colonial eurocêntrico e cis-heteronormativo.

Sendo assim, não devemos diminuir a importância da utilização do local de fala pelo sujeito privilegiado que pretende dar visibilidade aos sujeitos subalternos, mas principalmente, não obstante a isso devemos sempre ter em mente que a visão desse sujeito parte de um local privilegiado, e que, conseqüentemente, nunca terá um entendimento pleno da situação e da opressão vivenciada pelos sujeitos ao qual

está se referindo. O que nos falta, aqui, é a presença de corpos destoantes na Academia, na história, em lugares de visibilidade; nos falta uma mudança sistêmica que não só permita, mas também possibilite o sujeito subalterno a existir.

Em uma tentativa de propor alternativas políticas a um sistema sustentado por desigualdade e opressão, a filósofa americana Nancy Fraser em “*Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*”, seu livro conjunto ao filósofo alemão Axel Honneth, apresenta dois paradigmas a serem considerados: políticas de reconhecimento e políticas de redistribuição.

Quando se tratando do paradigma de políticas de reconhecimento, entende-se o problema da questão com uma raiz cultural, onde há uma reprodução de ideais e representações; a solução para essas questões de reconhecimento, como explicita a autora, estariam numa mudança dentro da sociedade onde as mais diferentes identidades passassem a ser valorizadas e não marginalizadas. Por outro lado, quando analisando o paradigma de redistribuição, o foco do problema em questão seria mais socioeconômico, a raiz do problema aqui estaria diretamente ligada à estrutura econômica na qual a sociedade é mantida, e a solução, por sua vez, seria algum tipo de reestruturação desta. (FRASER, HONNETH, 2003)

Para exemplificar melhor seu raciocínio, Fraser propõe aos leitores a imaginar um espectro onde em cada extremidade se encontraria opressões de cada paradigma separadamente; de um lado, estruturas sistemáticas que perpetuam injustiças de cunho socioeconômico onde apenas políticas de redistribuição teriam êxito em solucionar tais problemas; de forma a situar tal colocação, Fraser utiliza-se do exemplo marxista onde a classe trabalhadora vende o trabalho para a produção de mais valia. A injustiça aqui exposta seria a exploração da classe trabalhadora, a

solução então poderia ser apenas a partir de uma reestruturação dos pilares da economia política.

E em contraste a isso, na outra extremidade do espectro, Fraser explicita que as divisões entre certo e errado aqui teriam suas raízes em questões culturais e de reprodução de uma ordem social específica. Como exemplo a autora discorre sobre a divisão entre heterossexuais e homossexuais onde estes não estariam divididos delimitadamente entre classes sociais, uma vez que tanto numa sociedade capitalista, tanto o sujeito heterossexual quanto homossexual poderia ocupar um espaço monetariamente privilegiado ou não. A injustiça aqui ocorreria ao construir a imagem do homossexual como perversa, em oposição à naturalidade da heterossexualidade; a solução para tal injustiça, então, seria a desmistificação da heterossexualidade como única sexualidade natural. (FRASER; HONNETH, 2003)

Vale ressaltar que Nancy Fraser frisa a importância de não assimilar os ideais do paradigma de reconhecimento com o de políticas identitárias, reduzindo as problemáticas desse espectro unicamente a questões de gênero, sexualidade e raça, por exemplo. A autora reitera a importância de observar injustiças de classe comumente propagadas e ignoradas presentes nas diferentes formas do não reconhecimento de parte da sociedade, que muitas das vezes não se referem à exatamente redistribuição de renda, onde na verdade, cada grupo reivindica uma forma diferente de ser reconhecido e validado (FRASER; HONNETH, 2003). Nos termos da autora Fraser:

Thus, the politics of redistribution is commonly equated with class politics, while the politics of recognition is assimilated to "identity politics," which is equated in turn with struggles over gender, sexuality, nationality, ethnicity, and "race." As we shall see, however, these common associations are misleading. For one thing, they treat recognition-oriented currents within feminist, anti-heterosexist, and anti-racist movements as the whole story, rendering invisible alternative currents dedicated to righting gender specific, "race"-specific, and sex-specific forms of economic injustice that traditional class movements ignored. For another, they obscure the recognition dimensions of class

struggles, which have never aimed solely at redistributing wealth. Finally, the equation of recognition politics with identity politics reduces what we shall see is actually a plurality of different kinds of recognition claims to a single type, namely, claims for the affirmation of group specificity. (FRASER; HONNETH, 2003, p. 11-12)

Contudo, Fraser nos incita a retomar ao espectro imaginário antes proposto por ela novamente ao destacar que as questões se tornam mais delicadas e complicadas quando nos afastamos dos extremos de puro reconhecimento e pura redistribuição. A autora denomina essa nova forma híbrida de exercer o pensamento como uma divisão bidimensional da justiça, o indivíduo presente nessa bidimensionalidade sofre tanto de má distribuição quanto de não reconhecimento, onde a injustiça de reconhecimento não necessariamente é causada pela de má distribuição (e vice-versa), mas estas coexistem e se auto-alimentam, para a autora, aqui se encaixam questões de gênero e sexualidade, por exemplo. (FRASER; HONNETH, 2003)

Quando se tratando da bidimensionalidade da sexualidade Fraser nos atenta a uma complexidade: a maior causa das injustiças à LGBTQs é, de fato, a partir do espectro de reconhecimento, onde há uma ordem cis-heterossexual vigente, ao mesmo tempo que não podemos deixar de analisar que tal ordem tem impactos negativos diretos na questão de redistribuição econômica para a população LGBTQ (FRASER, HONNETH, 2003).

Ao mesmo tempo em que as opressões praticadas pela ordem social vigente impedem que essa população se mobilize contra a falta de reconhecimento, o produto de tal injustiça social passa para o espectro redistributivo; como no caso de evasão escolar de pessoas transexuais e travestis no Brasil: a partir da opressão sofrida por esses corpos durante sua passagem pela escola, muitas optam por abandonar os estudos (HANNA; CUNHA), gerando uma baixa escolaridade e que

possivelmente explica os 90% exorbitante de mulheres transexuais e travestis trabalhando na prostituição (CUNHA).

Nancy Fraser então nos mostra um dilema: políticas de reconhecimento ou políticas de redistribuição? De um lado, proponentes de redistribuição igualitária rejeitam a urgência de políticas de reconhecimento, pois julgam mais importante dar prioridade aos índices de desigualdade crescentes, taxando tal urgência de falsa consciência; e a partir dos autores proponentes de políticas de reconhecimento há um certo desgosto em relação a uma suposta materialidade ultrapassada no viés político dos que clamam por redistribuição igualitária, estes teriam fracassado em assegurar justiça a minorias, como mulheres ou a população LGBTQ. (FRASER; HONNETH, 2003)

“Theoretically, the task is to devise a two dimensional conception of justice that can accommodate both defensible claims for social equality and defensible claims for the recognition of difference. (FRASER; HONNETH, 2003, p. 9)” Com isso entendemos que, para Nancy Fraser, apenas uma estrutura de pensamento que consiga acomodar ambas reivindicações seria suficiente para pensarmos maneiras de mudar o sistema colonial eurocêntrico e cis-heteronormativo.

Assim, a reivindicação pela reestruturação de um sistema que oprime, silencia e apaga vivências se vê cada vez mais necessário e recorrente. LGBTQs e principalmente aqueles que, além de LGBTQs, também configuram outras instâncias do sujeito subalterno, assim, intensificando e diversificando as formas que vivenciam opressões demandam cada vez mais espaço para retratar suas próprias histórias, e não somente: exigem, e com toda a razão, que ao expressarem sua verdade, mudanças sistêmicas aconteçam, que os atores do sistema e o próprio se adaptem a ouvir mais vozes, sem o medo constante de represálias. A seguir

analisar alguns casos que se caracterizam como representativos da vivência e da comunidade LGBTQ a partir de um paralelo das ideias de representatividade e local de fala propostas por Djamila Ribeiro, e dos paradigmas de reconhecimento e redistribuição elucidados por Nancy Fraser.

4. A procura por mudanças sistêmicas

Tendo em vista os conceitos apresentados neste presente artigo, pretendo analisar criticamente duas produções audiovisuais americanas que abordam, a partir de diferentes narrativas e perspectivas, a vivência do sujeito LGBTQ na sociedade: “*Love, Victor*” (2020) e “*Pose*” (2018).

Em “*Love, Victor*” (2020), série de televisão produzida pelo estúdio 20th Century Fox Television e exibida pelo canal de *streaming* Hulu nos Estados Unidos, é nos apresentada a vida do adolescente Victor, personagem que se muda para uma nova cidade e, conseqüentemente, uma nova escola. A história segue retratando as descobertas de uma vida adolescente comum, sendo branco e de classe média, a única coisa que diferencia Victor da maioria dos demais personagens é que este se descobre homossexual ao decorrer da série.

As críticas à série se dão não somente quanto ao enredo, como ao ser dito que a série, que deveria focar na descoberta da sexualidade não normativa do personagem, foi rasa, com empecilhos de menos, ao abordar uma questão tão delicada (Lee, 2020), ou ao ser dito que a série também não apresentou nada novo em relação a outras produções audiovisuais de temática similar (LOWRY, 2020).

Em completo contraste à série de televisão citada acima, na série “*Pose*” (2018), produzida pelo estúdio 20th Television e originalmente exibida no canal

americano FX, é retratado a cena *ballroom*² em uma Nova York dos anos 80. A retratação da vida de LGBTQs e, especialmente, homens gays negros afeminados e mulheres negras transexuais, mostra a mais crua e cruel realidade desses sujeitos em meio à descoberta do vírus da AIDS, até então praticamente incontrolável. Marginalizados pela sociedade e muitas das vezes expulsos de suas próprias famílias de sangue por não seguir um padrão cis-heteronormativo, “*Pose*”, apresenta com profundidade a realidade do que é ser LGBTQ em um mundo cis-heteronormativo e racista.

As críticas direcionadas à “*Pose*” também destoam bastante das feitas à “*Love, Victor*”, de elogios à forma como a crise da AIDS é retratada sem deixar de expor delicadamente os sonhos e aspirações dos personagens; retratando, de uma forma nunca antes vista, os detalhes da cultura e vivência do mundo *ballroom*. E, como posto por James Poniewozik em um artigo publicado pelo *The New York Times*: *Pose* é uma série empática e sem julgamentos, onde todos os personagens estão tomando decisões delicadas e complexas quanto a sua identidade e posição na comunidade LGBTQ. (PONIEWOZIK, 2018)

Não quero propor aqui que a temática abordada em “*Love, Victor*” não é válida, mas sim analisar as condições que permitem a construção um tanto quanto vazia deste seriado americano, assim, creio que devemos primeiramente voltar nossa atenção à produção do objeto analisado e relacionar esta ao conceito de local de fala. Nick Robinson, principal produtor da série, é um homem estadunidense cis-heterossexual e branco, entendemos então que este, apesar de já ter interpretado

² A cena, ou cultura, ballroom teve seu ápice nos anos 80, mas com indícios de surgimento pela década de 60, em Nova York, nos Estados Unidos. A cena ballroom, que se constitui em eventos e competições, foi criada por LGBTQs periféricos ou moradores de rua como uma válvula de escape ao mundo opressor em que os mesmos vivem, fazendo com que este lugar seja seguro para todos serem o que realmente são, sem o perigo de repressão. (PARIS IS BURNING, 1991)

outros personagens homossexuais em trabalhos passados, como em “*Love, Simon*” (2018), compartilhará sua visão e entendimento quanto ao determinado assunto a partir de um local privilegiado, sem a profundidade da vivência da opressão sofrida por pessoas LGBTQs. Críticas positivas feitas ao seriado o julgam prazeroso de assistir, pois supostamente nos traz o conforto nostálgico de se sentir novamente no ensino médio, algo que nunca superaremos completamente (LOWRY, 2020), mas, como compartilhar do mesmo sentimento quando este mesmo ambiente escolar, onde se desenvolve a maior parte do enredo do seriado, em realidade para um adolescente LGBTQ, é um dos locais mais hostis pelo qual se pode passar? O que poderia explicar, por exemplo no caso do Brasil, a alta porcentagem de evasão desses sujeitos no ensino básico e médio.

Em contrapartida, “*Pose*”, apresenta uma narrativa profunda e meticulosa, seja esta instigada pela ambientação da série, o submundo LGBTQ nova iorquino dos anos 80 em conjunto à crise da AIDS, seja pela escolha dos membros da produção do seriado que conta com personalidades como Janet Mock, mulher negra, transexual e imigrante, que vivenciou diretamente muitos dos temas desenvolvidos no enredo do seriado e inegavelmente parte de um ponto de vista muito mais preciso quanto à realidade experienciada pelos sujeitos a quem se refere. Mesmo com as diferentes abordagens ambos objetos de análise pretendem dar maior visibilidade e representatividade às causas LGBTQ, porém, entendemos a partir de Djamila Ribeiro que somente a abordagem de uma temática não necessariamente transparece representatividade.

No caso de “*Love, Victor*” uma das críticas mais consistentes é a falta de representatividade além do que podemos ver nas telas, onde nem na produção e nem na escalação de elenco houve um cuidado na contratação de personalidades

LGBTQs. Antes mesmo da estréia da série de tv, o ator Michael Cimino, escalado para representar o personagem principal, Victor, foi alvo de críticas não somente por representar um personagem homossexual sendo heterossexual, mas também por estampar a capa da revista Gay Times (MATHEUS, 2020), assim, mesmo com a visibilidade alcançada pelo seriado, esse não atingiu o nível de representação proposto.

Em completo contraste, em “*Pose*” temos a maior escalação de atrizes transexuais da história da televisão, estas que vivenciam constantemente as diversas opressões também experienciadas por suas personagens, como no caso de Dominique Jackson, que tivera uma vida similar a de sua personagem, onde após ser expulsa de casa, migrar de país, viver pelas ruas de Nova York, enfrentar o abuso de drogas e a prostituição, foi acolhida pela cultura ballroom (POLLARD, 2019).

Experiências como as de Dominique fazem com que esta parta de um lugar específico ao atuar e caracterizar sua personagem, lugar onde a personagem retratada está e que a atriz já esteve, gerando especificidades e cuidados quanto a retratação dos dramas expostos no enredo. O resultado desse cuidado na produção dos personagens e na escalação dos atores é exatamente a representatividade descrita por Djamila Ribeiro, onde uma mulher negra e transexual pode se ver perfeitamente representada pelas personagens ali presentes, em uma crítica produzida pelo The Guardian temos: “Much has been made of it featuring the largest trans cast in scripted television history, as well as writers and producers including Janet Mock and Our Lady J. The result is the gold standard of representation in action. Its diversity is why *Pose* feels (hyper) real and gets it so right. (RAMASWAMY, 2019)”

Além das análises quanto à representatividade propostas nas produções podemos também traçar um paralelo com os paradigmas propostos por Nancy Fraser. Existe uma tentativa de mudança sistema, e não só de visibilidade, presente nas séries discorridas no presente artigo?

Em “*Love, Victor*” apesar da tentativa de reconhecimento da comunidade LGBTQ encontramos muitas falhas não só na execução e nas escolhas dos atores e produtores, não abrindo espaço para os sujeitos subalternos, mas em decisões executivas. Originalmente, o seriado deveria ser distribuído e exibido através do serviço de *streaming* Disney+, o que foi alterado nos últimos momentos pois a série foi classificada como não amigável à família, público alvo da plataforma Disney+, segundo o portal Entertainment Weekly a exploração da descoberta sexual teria sido um dos fatores determinantes para tal decisão (ANDO, 2020).

Enquanto, em “*Pose*” não só os atores, mas também boa parte da produção, da direção de Ryan Murphy, ao roteiro de Janet Mock, à escalação dos atores que em sua maior parte não cis-heteronormativos, pela presença em massa de pessoas não brancas envolvidas, pela procura de atrizes e atores que em sua grande maioria não tiveram grandes oportunidades na vida até então, percebemos uma tentativa de mudança estrutural juntamente ao discurso de reconhecimento desses sujeitos. Billy Porter, ao fazer história sendo o primeiro homem assumidamente gay a ganhar o Emmy de melhor ator em série dramática por causa de *Pose* discursou sobre a importância de uma mudança significativa num mundo cis-heteronormativo e racista:

Eu sinto que visibilidade e representatividade são as únicas coisas que criam mudanças. Quando a gente é visível a gente tem o poder de criar empatia pelo jeito que contamos uma história. Eu sei que ser negro e abertamente gay nesta posição e falando sobre isto é a

mudança. Eu espero que jovens queer de todas as cores possam olhar para mim e saber que eles podem. (UNIVERSA, 2019)

Contudo, o debate sobre e a procura por representatividade não se restringe a séries de televisão, cada vez mais marcas e empresas implementam elementos em suas políticas e produtos que visem trazer visibilidade para a comunidade LGBTQ. Apontar a motivação de empresas quanto a essas mudanças de protocolo e criação é uma tarefa um tanto quanto impossível, mas a realidade é a de que, como aponta o portal Metrôpoles, apostar em um mercado direcionado para o público LGBTQ pode ser uma decisão rentável para empresas: “Apenas em 2018, o público (sic) LGBT movimentou US\$ 3,6 trilhões ao redor do globo, de acordo com um relatório da consultoria britânica LGBT Capital” (ESTEVAO, 2019).

Dentre as marcas que investem em produtos voltados a comunidade LGBTQ gostaria de destacar a rede de lojas Renner, que para a 22ª Parada do Orgulho LGBTQ de São Paulo, edição do ano de 2018, desenvolveu uma linha de camisas nas cores do arco-íris que, por sua vez, estampavam palavras e bordões conhecidos e utilizados pela comunidade LGBTQ (FERREIRA, 2018). Sendo assim, a Renner através da publicidade e de seus produtos promove, de certa forma, meios representativos e a favor do reconhecimento de identidades da população LGBTQ, mas estaria o seu apoio restringido aos seus produtos, ou de alguma forma a empresa também procura dar a voz e o apoio real e significativo a esses sujeitos subalternizados?

Segundo o Jornal de Brasília, no dia 12 de junho de 2020, mês no qual se comemora o orgulho LGBTQ internacionalmente, um casal de homossexual, Vinicius Gama Furtado e seu esposo, foram vítimas de um ato homofóbicos dentro de uma loja da Renner, em um shopping da capital brasileira (TELES, 2020).

As vítimas contam que, após sofrerem agressões verbais e uma tentativa de agressão física proferidas por outro cliente que estava na loja, o casal levou a questão a um segurança que se recusou a ajudar. Após este ocorrido, o agressor voltou a procurar os rapazes e agrediu fisicamente Vinícius com um tapa na rosto, em resposta, seu parceiro tentou defendê-lo empurrando o agressor. Ao presenciar tal cena, o segurança que antes havia se recusado a interferir na questão, interviu contendo um dos rapazes presentes na briga e o tirando da loja, mas ao invés do agressor, o rapaz expulso da loja era uma vítima da agressão. (TELES, 2020)

Parte das agressões, como o tapa no rosto de Vinícius, foram gravadas e divulgadas em redes sociais, fazendo com que o caso ganhasse notoriedade rapidamente em virtude do posicionamento sempre pró-LGBTQ por parte das lojas Renner. A empresa, então, divulgou uma carta de repúdio onde reafirmava seu compromisso com o respeito pela diversidade, além de disponibilizar auxílio a Vinícius de todas as formas possíveis no processo de investigação do caso, como ao ceder as imagens das câmeras de segurança, afastar o funcionário suspeito do ato e garantir uma revisão interna dos processos de treinamento dos seguranças das lojas (TELES, 2020).

Em 2019 foi aprovado pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil um projeto que criminaliza atos homofóbicos e transfóbicos, como o acontecido nas lojas Renner. Mesmo com suas problemáticas e limitações, como enquadrar tais crimes LGBTQfóbicos no mesmo escopo que crimes de racismo, e ressalvas como a não criminalização da propagação de ideais LGBTQfóbicos em templos religiosos (OLIVEIRA; BÁRBIERI 2019), muitos membros da comunidade LGBTQ consideram tal ação do STF como um grande avanço na luta pelos direitos das

minorias, enxergando nessa decisão um pouco de esperança para solucionar casos de injustiça social como os ocorridos a Vinicius Gama Furtado e seu esposo.

Contudo, há muitas problemáticas quanto a criminalização proposta acima, estas que geralmente são abordadas por abolicionistas penais, que apontam para um caráter elitista e racista nas consequências de tal projeto. A historiadora e ativista do movimento negro Suzane Jardins expressou em redes sociais suas inquietações quanto a adoção da criminalização, seu argumento central gira em torno da ideia de que é mais fácil para o Estado criminalizar a homofobia e transfobia, projetando a sensação de importância para a comunidade LGBTQ, do que incentivar e implementar projetos educativos que ensinam respeito às diferenças nas escolas desde o primário (JARDIM, 2019).

Ao ressaltar falhas no sistema judiciário, onde além da dificuldade de se caracterizar um crime como ato de homofobia ou transfobia, também existe um tipo de hierarquia onde homens brancos e ricos com acesso a uma boa defesa quase nunca realizam a pena prevista, sendo um dos melhores cenários para o sujeito oprimido o recebimento de uma indenização, a autora enfatiza o caráter racista e elitista presentes na execução da criminalização. Em contraste ao homem branco e rico, o sujeito pobre e negro, sem acesso a uma devida defesa, provavelmente seria julgado como alguém com desvios morais, sem boa estrutura familiar e talvez até como alguém que tenha tendência a ser um sujeito violento. (JARDIM, 2019)

Vejo que a argumentação da autora sobre a facilidade do Estado de priorizar a criminalização invés da reestruturação real da estrutura social, como a adoção de projetos educativos, como um perfeito paralelo às ideias de Fraser de bidimensionalidade da justiça quanto a implementação de políticas de reconhecimento, nesse caso o reconhecimento da marginalização da população

LGBTQ e as opressões sofridas por essa, sem considerar questões socioeconômicas, ponto essencial do paradigma de redistribuição, onde a criminalização só serviria para subordinar ainda mais sujeitos subalternos a um sistema que, além de homofóbico e transfóbico, também é racista.

Veremos a seguir que os impactos da aplicação -- ou não -- de políticas de reconhecimento, não se restringem apenas ao ambiente doméstico, em cenário internacional tais movimentações políticas podem gerar benefícios ou sanções para Estados que se mostram aliados ou não à causa LGBTQ, como abordado pelo teórico indiano Rahul Rao em seu trabalho “*Global Homocapitalism*”

A luta por representatividade e direitos igualitários não se restringe ao ambiente doméstico, enquanto o Brasil passa a ser o 43º país a criminalizar a homofobia e transfobia, existem ainda, 67 países que criminalizam explicitamente a homossexualidade (SALOMÃO, 2019), pelos quais não só ativistas de movimentos sociais, mas também organizações e instituições sociais se posicionam cada vez mais a favor da implementação de direitos igualitários em tais locais.

A maioria dos países onde a homossexualidade é considerada um crime federal estão localizados na África, dentre os 67 países citados, 38 se encontram no continente africano (SALOMÃO, 2019). Em meio a estes se encontra a Uganda, país onde a homossexualidade é criminalizada desde a época colonial britânica, e que em fevereiro de 2014, o até então presidente Yoweri Museveni, promulgou leis anti-LGBTQ que tornavam ainda mais precárias as vidas de sujeitos não-cisheterossexuais no país. Tal lei prevê, além de possíveis prisões perpétuas para pessoas LGBTQs, tornar crime a omissão de qualquer cidadão que soubesse da existência de um sujeito LGBTQ e não levasse às autoridades (YUKHANANOV, 2014).

Logo após a promulgação das novas leis anti-LGBTQ na Uganda o Banco Mundial barrou o empréstimo de 90 milhões de dólares que seria destinado à saúde, o presidente do Banco Mundial, Jim Kim, justificou a decisão argumentando que “quando a sociedade implementa leis que previnem que pessoas produtivas executem plenamente sua força de trabalho, a economia sofre.” (RAO, 2015) Contudo Rahul Rao, em seu texto “*Global Homocapitalism*” nos chama atenção para um caráter contraditório no posicionamento do Banco Mundial.

Instituição internacional esta que apesar de se mostrar como progressista, onde no mesmo ano da concessão ao empréstimo, lançou um relatório quanto aos custos à economia indiana por causa da homofobia presente no país, onde foi discorrido que a opressão sofrida por pessoas LGBTQ diminuía a produtividade e o rendimento da sociedade, o que afeta diretamente a quantidade de investimentos no país; também era uma propagadora indireta de ideais LGBTQfóbicos ao beneficiar através de empréstimos elites políticas e religiosas na Uganda, estas que por sua vez sustentavam seus discursos através da grande insegurança econômica e existencial presentes no país. (RAO, 2015)

O autor nos convida a analisar as ações a favor do reconhecimento e adquirento de direitos da população LGBTQ proferidas por instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial, a partir dos paradigmas apresentados por Nancy Fraser ao considerar as decisões tomadas em relação à situação da Uganda como voltadas apenas ao escopo de reconhecimento, onde as injustiças sociais acontecem voltadas apenas ao status do sujeito oprimido na sociedade (RAO, 2015).

Ao abordar as linhas de pensamento de Lisa Duggan, o autor discorre sobre como o viés neoliberal adotado por tais instituições resumiu o progresso social e o

status de inclusão a políticas de reconhecimento e igualdade enquanto minimiza as consequências distributivas perpetradas pelo próprio Banco Mundial ao privar um empréstimo destinado ao sistema de saúde de um dos países mais pobres do mundo (RAO, 2015). Não obstante a essa discussão, a notícia da suspensão do empréstimo à Uganda não foi bem recebida no cenário internacional, uma vez que até mesmo atores que se mostravam a favor da luta por direitos e representatividade da população LGBTQ, enxergavam nessa decisão uma controvérsia enorme onde a instituição permitiria a continuidade de uma situação de extrema precariedade do sistema de saúde ugandês, afetando direta e indiretamente toda a população de um Estado, para reafirmar a necessidade de direitos à população LGBTQ (RAO, 2015).

5. Conclusão

Devemos nos atentar que, muito diferentemente das decisões tomadas por atores internacionais, como instituições financeiras internacionais, em relação ao reconhecimento da população LGBTQ, tal qual a resposta do Banco Mundial à adoção de leis anti-LGBTQ na Uganda em 2014, a cultura colonialista eurocêntrica nem sempre seguiu os mesmos ideais e objetivos. Ao ressaltar alguns exemplos como as ações de perseguição à população LGBTQ propagadas na Idade Média através das Cruzadas e da Inquisição, ou em tempos mais atuais, a LGBTQfobia como um dos pilares do nazismo alemão e os discursos anti-homossexuais na luta anti-comunista direcionada por Joseph McCarthy nos EUA no final dos anos 50, o autor Ilan Kapoor (2015) nos elucida que o desejo por direitos igualitários para a comunidade LGBTQ é algo extremamente recente presente na cultura ocidental.

Segundo o autor, a luta pelo reconhecimento LGBTQ adotado pelo Ocidente é reflexo direto de uma economia política liberal que enxerga a vida dessa parcela da população como um estilo de vida extremamente rentável, gerando assim, um tipo de liberalismo queer que, ao invés de mudar o funcionamento de um sistema desigual, o reforça ao criar novos nichos de consumismo, nas palavras do autor:

Contemporary liberalism now treats homosexuality as a sexual expression, lifestyle and identity, granting sexual minorities legal rights and protections, including gay marriage. This mainstreaming of LGBTI identities is reflected in liberal political economy as well, with queers targeted by mass-media and lifestyle marketing. 'Out is In', or so the slogan goes. Rather than being treated as a limit or threat to the social, the queer non-reproductive lifestyle is now a marketing and consumer opportunity.

But, as several queer theorists have been quick to point out, such 'queer liberalism' tends to leave hetero-normativity intact. It deals with sex as a personal or civil rights issue, thus avoiding broader structural change. In fact, far from posing a threat to the social order, queer liberalism helps reinforce it: it continues to uphold reproductive futurism by buttressing the institutions of marriage, family, domesticity and nation, while also strengthening and promoting hetero-patriarchal global capitalism through niche marketing and consumerism. (KAPOOR, 2015, p. 1613)

A fim de melhor analisar a adoção de propagandas pró-LGBTQ por atores internacionais ocidentais, podemos traçar um paralelo entre a ideia da ascensão do liberalismo queer proposta por Kapoor às ideias do surgimento de um homocapitalismo discorridas por Rahul Rao, onde, a partir do entendimento arbitrário da LGBTQfobia como um problema unicamente cultural, há a incorporação seletiva de políticas liberais de reconhecimento, como a descriminalização da homossexualidade, a aprovação de casamentos homoafetivos e o direito à adoção, invisibilizando a necessidade de políticas de redistribuição (RAO, 2015).

O autor argumenta ainda que a adoção de tal viés político, que limita políticas de reconhecimento a um escopo unicamente cultural, reforça o sentimento de um homonacionalismo, onde políticas de reconhecimento LGBTQ passam a ser

tratadas como medidores de desenvolvimento e civilização, este que seria usado para subjugar ainda mais países já demarcados como subdesenvolvidos (RAO, 2015).

Não obstante ao argumento de Rao, para Ilan Kapoor o “novo” posicionamento liberal pró-LGBTQ partindo do cenário internacional ocidental pode ser lido como um tanto quanto oportunista. A homofobia antes propagada e imposta por atores ocidentais às suas antigas colônias agora é substituída pelos ideais igualitários de um mundo mais inclusivo, concedendo autoridade a esses atores para demarcar Estados, a partir de seus históricos quanto aos direitos LGBTQs, como homofóbicos ou não. Para Kapoor esta seria mais uma forma de exercer de poder, onde o ocidente toma mais uma vez a posição de privilégio que o permite a se diferenciar do que é denominado terceiro mundo. (KAPOOR, 2015)

O debate quanto à aplicação de políticas de reconhecimento ou redistribuição de Nancy Fraser se vê cada vez mais necessário ao analisarmos as opressões e injustiças vivenciadas por sujeitos LGBTQs. Seja no desenvolvimento de conteúdos que visam abordar e representar a comunidade LGBTQ ou na aplicação de ideais igualitários em nível internacional devemos nos atentar a não restringir as problemáticas que entornam a vida do sujeito não cis-heterossexual como frutos de injustiças meramente culturais pois, principalmente em “países de terceiro mundo” como a Uganda ou até mesmo o Brasil é muito improvável que uma pessoa LGBTQ, um sujeito sistematicamente classificado como subalterno não experiencie injustiças sociais de cunho socioeconômico, como a questão brasileira de evasão escolar e número exorbitante de travestis e mulheres transexuais na prostituição.

Como argumenta Nancy Fraser, a representatividade e o reconhecimento, apesar de serem pilares essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, não podem render-se a ideais neoliberais de justiça social. Para o desenvolvimento de uma sociedade realmente mais justa é necessário primeiramente o desenvolvimento de um senso de justiça bidimensional, que acople tanto políticas de redistribuição e políticas de reconhecimento e que seja capaz de reestruturar um sistema capitalista, colonial e eurocêntrico já há muito tempo datado.

6. Referências bibliográficas

ABDO, Humberdo. **Disney+ abre mão de série com protagonista gay por temática adulta demais.** Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/series/disney-abre-mao-de-serie-com-protagonista-gay-por-tematica-adulta-demais-33869>. Acesso em 15/06/2020.

BENEVIDES, Bruna. **Assassinatos De Pessoas Trans Voltam a subir em 2020.** Disponível em: <https://antrabrazil.org/2020/05/03/assassinatos-de-pessoas-trans-voltam-a-subir-em-2020/>. Acesso em: 05/06/2020.

BORGES, Pedro. **Segundo dossiê, 82% das pessoas trans assassinadas no Brasil são negras.** Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/realidade/segundo-dossie-82-das-pessoas-trans-assassinadas-no-brasil-sao-negras>. Acesso em: 17/04/2020.

CASADO, Letícia. **STF autoriza mudança de sexo no registro civil sem cirurgia.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/stf-autoriza-mudar-o-sexo-no-registro-civil-sem-autorizacao-judicial.shtml>. Acesso em 04/06/2020.

CORREIO BRAZILIENSE. **Transexuais no Brasil: uma luta por identidade.** Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/luta-por-identidade>. Acesso em 06/06/2020.

CUNHA, Thaís. **Transexuais são excluídos do mercado de trabalho.** Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/transexuais-sao-excluidos-do-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 04/06/2020.

ESTEVÃO, Ilca Maria. **Cresce o número de produtos voltados ao mês do Orgulho LGBT.** Disponível em 13/06/2020. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/colunas-blogs/ilca-maria-estevao/cresce-o-numero-de-produtos-voltados-ao-mes-do-orgulho-lgbt>. Acesso em 13/06/2020.

Expulsos da escola

FERREIRA, Matheus. **Renner lança coleção de camisetas para a Parada do Orgulho LGBT**. Disponível em: <https://geekpublicitario.com.br/27388/renner-camisetas-parada-lgbt/>. Acesso em 13/06/2020.

FRASER, N. HONNETH, A. **Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange**. 2003.

G1 DF. **Congresso Nacional ganha cores do arco-íris em homenagem ao Dia do Orgulho LGBTI**. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/06/28/congresso-nacional-ganha-cores-do-arco-iris-em-homenagem-ao-dia-do-orgulho-lgbti.ghtml>. Acesso em 28/06/2020

HANNA, Wellington Hanna. CUNHA, Thaís. **Discriminação rouba de transexuais o direito ao estudo**. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/violencia-e-discriminacao-roubam-de-transexuais-o-direito-ao-estudo>. Acesso em: 04/06/2020.

JARDIM, Suzane. Post em rede social [Facebook]. 13 de fevereiro de 2019 às 10:49. Disponível em: <https://www.facebook.com/suzane.jardim.54/posts/1337644433067610>. Acesso em: 12/06/2020.

LEE, Benjamin. **Love, Victor review: more gay teen angst in solid Love, Simon spin-off**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/tv-and-radio/2020/jun/16/love-victor-review-love-simon>. Acesso em 17/06/2020.

LOVE, Victor [Seriado]. Criadores: Isaac Aptaker e Elizabeth Berger. Produção: Nick Robinson. Estados Unidos: Produtora 20th Century Fox Television. 2020

LOWRY, Brian. **'Love, Victor' adds new chapter to the coming-out tale in 'Love, Simon'**. Disponível em:

<https://edition.cnn.com/2020/06/17/entertainment/love-victor-review/index.html>.

Acesso em 17/06/2020.

MATHEUS, Éder. **Protagonista de "Love, Victor" é alvo de críticas por namorar uma menina e ser capa de revista LGBT**. Disponível em:

<http://popeek.com.br/protagonista-de-love-victor-e-alvo-de-criticas-por-namorar-uma-menina-e-ser-capa-de-revista-lgbt/>. Acesso em 15/06/2020.

OLIVEIRA, Mariana. BÁRBIERI, Luiz Felipe. **STF permite criminalização da homofobia e da transfobia**. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/13/stf-permite-criminalizacao-da-homofobia-e-da-transfobia.ghtml>. 13/06/2020.

PARIS is Burning. Direção de: Jennie Livingston. Estados Unidos: Miramax Films, 1991

POLLARD, Alex. **Pose: With the largest cast of trans actors in TV history, Ryan Murphy's ballroom drama is a strut in the right direction**. Disponível em:

<https://www.independent.co.uk/arts-entertainment/tv/features/pose-film-review-ryan-murphy-ballroom-drama-movie-video-a8829691.html>. Acesso em 15/06/2020.

PONIEWOZIK, James. **Review: 'Pose' Demands to Be Seen**. Disponível em:

<https://www.nytimes.com/2018/06/01/arts/television/pose-review-fx-ryan-murphy.html>. Acesso em 17/06/2020.

Pose [Seriado]. Criadores: Ryan Murphy, Brad Falchuk e Steven Canals. Produção: Janet Mock, Our Lady J, Lou Eyrich e Erica Kay. Estados Unidos: Produtora 20th Television, 2018

RAMASWAMY, Chitra. **Pose review – a show to fall head-over-heels in love with.** Disponível em: <https://www.theguardian.com/tv-and-radio/2019/mar/21/pose-review-ryan-murphy-show-voguing-underground-ballroom-new-york>. Acesso em: 15/06/2020.

RAO, R. Global Homocapitalism. **Radical Philosophy.** 194. Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/article/global-homocapitalism>. Acesso em: 08/06/2020.

RIBEIRO, Djamila. **O que é Lugar de Fala?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017.

SALOMÃO, Lucas. **Com decisão do STF, Brasil se torna 43º país a criminalizar homofobia, diz relatório.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/13/com-decisao-do-stf-brasil-se-torna-43o-pais-a-criminalizar-homofobia-diz-relatorio.ghtml>. Acesso em 11/06/2020.

SOBRINHO, WANDERLEY PREITE. **Brasil registra uma morte por homofobia a cada 16 horas, aponta relatório.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/20/brasil-matou-8-mil-lgbt-desde-1963-governo-dificulta-divulgacao-de-dados.htm>. Acesso em 20/02/2019.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

TELES, João Carlos Magalhães. **Na Renner do Pátio Brasil, casal de gays é agredido no dia dos namorados.** Disponível em:

<https://jornaldebrasil.com.br/cidades/na-renner-do-patio-brasil-casal-de-gays-e-agredido-no-dia-dos-namorados-veja-o-video/>. Acesso em 16/06/2020.

UNIVERSA. **Após fazer história no Emmy, Billy Porter discursa sobre representatividade.** Disponível em:

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/23/apos-fazer-historia-no-emmy-billy-porter-discursa-sobre-representatividade.htm>. Acesso em 13/06/2020.

_____. **De Brasil registra 329 mortes de pessoas LGBTQ+ em 2019, uma a cada 26 horas.** Disponível em:

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/04/23/brasil-registra-329-mortes-de-lgbt-em-2019-diz-pesquisa.htm>. Acesso em: 23/04/2020.

YUKHANANOV, Anna. **World Bank postpones Uganda loan over anti-gay law.** Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-uganda-worldbank/world-bank-postpones-uganda-loan-over-anti-gay-law-idUSBREA1Q2C320140227>.

Acesso em 09/06/2020.